

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1015 de 12 de Janeiro de 2024
DATA: 12/01/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

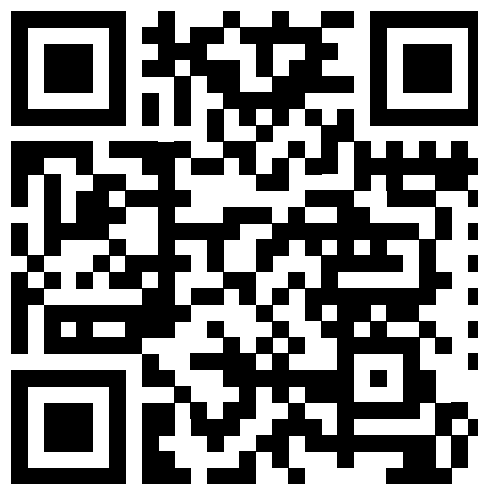
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 12/01/2024 16:40:23

IP com n°: 192.168.0.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1051

1051

SUMÁRIO

CHAMADA PUBLICA

- ✦ ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 /2024 - ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES EM ITAITINGA/CE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CHAMADA PUBLICA - ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 /2024

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES EM ITAITINGA/CE

Diante da inadequação do elemento de despesa expresso no Edital do Chamamento publico nº 001/2023, e em busca da efetividade da execução da Lei Paulo Gustavo, faz -se necessário a **CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESAS**, contido na clausula 2.2, cujo objeto é a seleção de projetos culturais do “**Audiovisual**” para receberem apoio financeiro.

Diante do exposto, elabora-se a presente errata, para que o elemento de despesas 33.90.39.00 seja substituído pelo 33.50.43.00.

Assim sendo,

ONDE LÊ-SE: 08.02.13.392.0020.2.029.00 – 33.90.39.00 Recurso: 1715000000 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art.5º Audiovisual.

LEIA-SE: 08.02.13.392.0020.2.029.00 – 33.50.43.00 Recurso: 1715000000 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art.5º Audiovisual.

Itaitinga, 12 de janeiro de 2024

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

